



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 851/2010**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.005218/10-41,

**DECIDE** autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente (40 horas), para a área de conhecimento: **DIREITO PROCESSUAL PENAL**, do Departamento de Processualística e Prática Forense, para cobrir a vacância da Professora Sonia Maria Ribeiro do Valle Acioli.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente